



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 2ª (Segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 05 (Cinco) de Março de 2013 (dois mil e treze) às 10:00 (dez) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Segunda Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, pleiteou-se a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Votaram pela dispensa de leitura da referida Ata, ressalvada a condição de leitura da mesma na próxima reunião, os vereadores presentes naquele momento, totalizando 10 (dez) votos favoráveis à dispensa da leitura da mencionada Ata. Ressalta-se que o senhor vereador Odair Mussi absteve dessa votação. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Na sequência o senhor Presidente deu início ao procedimento de deliberação referente ao VETO TOTAL às Proposições de Leis nº 40/2012, nº 41/2012, nº 42/2012, nº 43/2012, nº 44/2012, nº 45/2012, nº 46/2012, nº 47/2012, nº 48/2012 e nº 49/2012. Feita a leitura, passou-se a apreciação do Parecer da Comissão Especial e do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 40/2012. Analisado e discutido, o Parecer da Comissão Especial que opinou pela manutenção do veto obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. Foi adotado o processo de votação simbólico, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. O vereador Marcilon Laci Rodrigues não estava presente no momento em que foi votado o Parecer. Em seguida, o senhor Presidente nomeou os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues e Odair Mussi para exercer a função de escrutinadores. **Após análise e discussão, a manutenção do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 40/2012 obteve aprovação plenária, em escrutínio secreto, totalizando 12 (doze) votos.** Feita a leitura, passou-se a apreciação do Parecer da Comissão Especial e do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 41/2012. Analisado e discutido, o Parecer da Comissão Especial que opinou pela manutenção do veto obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Foi adotado o processo de votação simbólico, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente nomeou os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues e Odair Mussi para exercer a função de escrutinadores. **Após análise e discussão, a manutenção do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 41/2012 obteve aprovação plenária, em escrutínio secreto, totalizando 12 (doze) votos.** Feita a leitura, passou-se a apreciação do Parecer da Comissão Especial e do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 42/2012. Analisado e discutido, o Parecer da Comissão Especial que opinou pela manutenção do veto obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Foi adotado o processo de votação simbólico, nos



Câmara Municipal de São Gotardo

moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente nomeou os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues e Odair Mussi para exercer a função de escrutinadores. **Após análise e discussão, a manutenção do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 42/2012 obteve aprovação plenária, em escrutínio secreto, totalizando 12 (doze) votos.** Feita a leitura, passou-se a apreciação do Parecer da Comissão Especial e do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 43/2012. Analisado e discutido, o Parecer da Comissão Especial que opinou pela manutenção do veto obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Foi adotado o processo de votação simbólico, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente nomeou os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues e Odair Mussi para exercer a função de escrutinadores. **Após análise e discussão, a manutenção do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 43/2012 obteve aprovação plenária, em escrutínio secreto, totalizando 12 (doze) votos.** Feita a leitura, passou-se a apreciação do Parecer da Comissão Especial e do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 44/2012. Analisado e discutido, o Parecer da Comissão Especial que opinou pela manutenção do veto obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Foi adotado o processo de votação simbólico, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente nomeou os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues e Odair Mussi para exercer a função de escrutinadores. **Após análise e discussão, a manutenção do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 44/2012 obteve aprovação plenária, em escrutínio secreto, totalizando 12 (doze) votos.** Feita a leitura, passou-se a apreciação do Parecer da Comissão Especial e do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 45/2012. Analisado e discutido, o Parecer da Comissão Especial que opinou pela manutenção do veto obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Foi adotado o processo de votação simbólico, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente nomeou os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues e Odair Mussi para exercer a função de escrutinadores. **Após análise e discussão, a manutenção do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 45/2012 obteve aprovação plenária, em escrutínio secreto, totalizando 12 (doze) votos.** Feita a leitura, passou-se a apreciação do Parecer da Comissão Especial e do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 46/2012. Analisado e discutido, o Parecer da Comissão Especial que opinou pela manutenção do veto obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Foi adotado o processo de votação simbólico, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente nomeou os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues e Odair Mussi para exercer a função de escrutinadores. **Após análise e discussão, a manutenção do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 46/2012 obteve aprovação plenária, em escrutínio secreto, totalizando 11 (onze) votos, posto que foi apurado 01 (um) voto optando pela rejeição do VETO TOTAL ao referido Projeto.** Feita a leitura, passou-se a apreciação do Parecer da Comissão Especial



Câmara Municipal de São Gotardo

e do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 47/2012. Analisado e discutido, o Parecer da Comissão Especial que opinou pela manutenção do veto obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Foi adotado o processo de votação simbólico, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente nomeou os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues e Odair Mussi para exercer a função de escrutinadores. **Após análise e discussão, a manutenção do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 47/2012 obteve aprovação plenária, em escrutínio secreto, totalizando 11 (onze) votos, posto que foi apurado 01 (um) voto optando pela rejeição do VETO TOTAL ao referido Projeto.** Feita a leitura, passou-se a apreciação do Parecer da Comissão Especial e do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 48/2012. Analisado e discutido, o Parecer da Comissão Especial que opinou pela manutenção do veto obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Foi adotado o processo de votação simbólico, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente nomeou os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues e Odair Mussi para exercer a função de escrutinadores. **Após análise e discussão, a manutenção do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 48/2012 obteve aprovação plenária, em escrutínio secreto, totalizando 12 (doze) votos.** Feita a leitura, passou-se a apreciação do Parecer da Comissão Especial e do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 49/2012. Analisado e discutido, o Parecer da Comissão Especial que opinou pela manutenção do veto obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Foi adotado o processo de votação simbólico, nos moldes definido pelo art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente nomeou os senhores vereadores Marcilon Laci Rodrigues e Odair Mussi para exercer a função de escrutinadores. **Após análise e discussão, a manutenção do VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 49/2012 obteve aprovação plenária, em escrutínio secreto, totalizando 11 (onze) votos, posto que foi apurado 01 (um) voto optando pela rejeição do VETO TOTAL ao referido Projeto.** Na sequência, o senhor Presidente suspendeu a presente Reunião, declarando intervalo de 10 (dez) minutos para análise da documentação encaminhada nesta manhã pela Prefeitura Municipal referente ao Projeto de Lei nº 006/2012 tratando de abertura de Crédito Suplementar. Ao retornar do intervalo procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências: **Pedido de Providência nº 028/2013** solicitando que o órgão competente do Executivo municipal regularize a situação da extração de cascalho para ser utilizado na manutenção das estradas rurais, providenciando caso necessário audiência com o Ministério Público, Poder Legislativo e Polícia Ambiental, para viabilizar se possível TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para não serem prejudicados os proprietários onde será extraído o cascalho. Obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. **Pedido de Providência nº 029/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo Municipal inclua no Plano de Carreiras os servidores públicos ocupantes dos cargos de Serviçal e



Câmara Municipal de São Gotardo

Auxiliar de Secretaria, com revisão dos atuais vencimentos. Obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. **Pedido de Providência nº 030/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo Municipal solicite ao DER/MG a limpeza de matos no trevo de Guarda dos Ferreiros. Obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. **Pedido de Providência nº 031/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo Municipal solicite o recapeamento da Rua José Vicente de Souza e José Ribeiro de Souza, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, bem como o recapeamento de partes da Rua São Pio X, com urgência na esquina com a Avenida Rui Barbosa, próximo a Farmácia Saúde e Vida, onde existe um enorme buraco. Obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Na sequência, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação dos Projetos de Leis anteriormente apresentados. O **Projeto de Lei nº 006/2013 ORIGINAL** que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a aumentar o parâmetro para efeito de suplementação de dotações orçamentárias com saldos insuficientes através de créditos adicionais suplementares na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências." ao ser analisado pelas Comissões da Câmara Municipal foi considerado eivado de ilegalidades, razão pela qual foi emitido Parecer opinando pela rejeição do Projeto de Lei Nº 006/2013 ORIGINAL e pela aprovação do **Projeto de Lei nº 006/2013 SUBSTITUTIVO** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências." Vale mencionar que conforme tal Projeto fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual, ou seja, Lei nº 1950/2012, no valor equivalente a R\$2.384.260,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), para reforçar dotações. Finalizada a leitura e posto em discussão e votação, o Parecer, opinando pela rejeição do Projeto de Lei Nº 006/2013 ORIGINAL e pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2013 SUBSTITUTIVO, obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Em seguida, passou-se a apreciação do **Projeto de Lei nº 006/2013 ORIGINAL**, que após ser lido e discutido, foi **REJEITADO EM 1º (PRIMEIRO) TURNO DE DISCUSSÃO** por 11 (onze) votos. Logo após, passou-se a apreciação do **Projeto de Lei nº 006/2013 SUBSTITUTIVO**, que após ser lido e discutido, foi **APROVADO EM 1º (PRIMEIRO) TURNO DE DISCUSSÃO** por 11 (onze) votos. Na sequência, passou-se a apreciação do **Projeto de Lei nº 001/2013**. O Projeto de Lei nº 001/2013 que "Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município e dá outras providências." e seu respectivo parecer foram postos em discussão e votação, obtendo-se aprovação plenária de ambos totalizando 11 (onze) votos. Posteriormente, passou-se a apreciação do **Projeto de Lei nº 005/2013**. O Parecer do Projeto de Lei nº 005/2013 que "Dispõe sobre a alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências." apresentou as emendas a seguir transcritas: A ementa do projeto de lei passa a ter a seguinte redação: "**Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.**". O art. 1º do projeto de Lei supracitado passa a ter a seguinte redação: "**Art. 1º - O**

4



Câmara Municipal de São Gotardo

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, será regido pela presente lei.”. Acrescenta-se o parágrafo-único ao artigo 11, do Projeto de Lei, com a seguinte redação: **“Parágrafo-único – A substituição do membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, deverá ser aprovada pelo plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.”.** Fica excluído do Projeto de Lei o § 2º, do art. 7º. Fica excluída a expressão; “(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011), dos artigos 3º, caput e do parágrafo-único do art. 3º. O art. 23 passa a ter a seguinte redação: **“Art. 23 – O CMAS deverá no prazo de sessenta dias elaborar seu regimento interno e se adequar a nova regulamentação. Parágrafo-único – O regimento interno do CMAS deverá ser referendado por lei, bem como suas posteriores alterações.”.** Finalizada a leitura e posto em discussão e votação, o Parecer, devidamente emendado, obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Do mesmo modo, finalizada a leitura e posto em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 005/2013, devidamente emendado, obteve aprovação plenária totalizando 11 (onze) votos. Na ordem, o senhor Presidente designou e convocou os senhores vereadores para a 3ª (Terceira) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se após o intervalo de 05 (cinco) minutos para apreciação em 2º (Segundo) turno do Projeto de Lei nº 006/2013 ORIGINAL e do Projeto de Lei nº 006/2013 SUBSTITUTIVO. O senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário